Eu, CIBELE BONFIM DE REZENDE ZÁRATE, portadora do CPF 373. 805.321-20, matrícula 4171463 no SIAPE (SOU GOV), informo que, fui vítima de um **estelionato**, por parte da **Lion Assistência de Vendas Ltda**, representada por **Lauany** que entrou em contato comigo tanto por telefone quanto por WhatsApp, que me ofereceu uma compra de dívida do meu consignado da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para o Banco BRB – BANCO DE BRASÍLIA com redução no valor das parcelas (taxa de juros), permanecendo o número de parcelas a vencer. Segundo a representante, seria feito uma compra da dívida do meu consignado junto ao BANCO CEF, da qual já haviam sido pagas 31 parcelas de um total de 96 (no valor de R$ 1.480,65), sendo que o Banco BRB faria a amortização da dívida e eu ficaria devendo ao mesmo 66 parcelas de R$ 842,85 e receberia um troco no valor de R$ 3.550,00.

Com fala convincente e persuasiva, a correspondente me convenceu e concordei com os termos e enviei a documentação necessária. Recebi uma ligação denominada como do Banco BRB, confirmando meus dados e solicitando confirmação do procedimento de compra de dívida e eu confirmei, a atendente ainda me explicou que o procedimento seria de forma "manual" e eu participaria de todo o processo da compra da dívida.

Certa que o procedimento era lícito por conta de tanta "segurança", dei continuidade ao processo, assinando o contrato intermediado pela LION ASSISTÊNCIA DE VENDAS LTDA. Assim que o valor foi creditado em minha conta no dia 02/03/2023 através de TED, cujo o remetente foi o Banco BRB/crédito financiamento no valor de R$ 38.230,49, a correspondente da LION, **Lauany** entrou em contato solicitando a transferência imediata via PIX no valor de R$ 34.680,49 para a conta da intermediadora LION ASSISTÊNCIA DE VENDAS junto ao Banco NuBank agência 001, conta corrente 37050763-6, CNPJ 49520280/0001-58 para a amortização que ocorreria de forma manual junto ao Banco da CEF. No entanto, para minha surpresa, no dia 06/03/2023, verifiquei no portal SOU GOV onde constava um empréstimo novo no BRB e o empréstimo junto a CEF continuava constando nos mesmo valores de antes.

Fiz várias interrogações junto a **Lauany** que continuou insistindo que estava tudo certo e que mudaria no SOU GOV quando virasse a folha de pagamento no sistema. Concomitantemente ela me ofereceu a compra de uma outra dívida que eu tinha junto ao Banco CETELEM SA no valor de parcela de R$ 888,91; no qual havia pago 21/96. Nesse caso a mesma convenceu-me a realizar um empréstimo pessoal no meu banco – BRADESCO através do aplicativo alegando que o BANCO BRADESCO estaria fazendo a compra da dívida do CETELEM que a parcela passaria para R$ 684,46 num prazo de 75 meses com um troco de R$ 1.745,43. Nesse caso em especial a “supervisora” **Julia Mendes** realizou ao telefone o passo a passo de como realizar o empréstimo

de crédito pessoal ao BANCO BRADESCO no valor de R$ 10.605,69, alegando que dessa forma agilizaria o processo. Assim que esse valor caiu na minha conta a Lauany me instruiu a ficar com o troco e repassar para a LION ASSISTÊNCIA DE VENDAS LTDA o valor de R$ 8.000,00 com a finalidade de amortização junto ao CETELEM. Esse repasse foi realizado via TED de R$ 4.000,00 destinado a LION ASSISTÊNCIA DE VENDAS junto ao Banco NuBank agência 001, conta corrente 37050763-6, CNPJ 49520280/0001-58 e um PIX de R$ 4.000,00 destina à mesma empresa anteriormente citada.

No dia 08/03/2023 constatei que não havia sido dado baixa no empréstimo consignado junto ao CETELEM e não havia sido baixa no empréstimo de crédito pessoal junto ao BANCO BRADESCO como ela havia prometido. O que me gerou uma dívida junto ao BANCO BRADESCO contrato 476394969 com saldo devedor de R$ 10.605,69 em 24 parcelas de R$ 1.723,32 a vencer a primeira parcela em 03/05/2023.

Continuei conversando com ela e solicitando esclarecimentos, ao que ela me enviou comprovantes de transferência tanto para o Banco CEF quanto ao BANCO BRADESCO nos valores correspondentes as tais **amortizações.**  Dia 10/03/2023 solicitei à Lauany que cancelasse junto ao Bradesco a compra da dívida e dentro de alguns minutos recebi o telefonema de um atendente chamado Daniel alegando ser do BANCO BRADESCO central de atendimento (fone 011917600731) querendo verificar se eu havia solicitado o cancelamento da compra da dívida ao qual eu disse que sim e ele me passou o protocolo 132465298429.

Como continuei desconfiada dessas transações descobri a agência do BRB em Campo Grande-MS e fui até lá onde foi confirmado o empréstimo junto ao mesmo e fiquei sabendo que o comprovante de transferência que ela me passou como sendo a prova do pagamento junto à instituição não era verdadeiro (a conta não existe), segundo quem me atendeu. Assim sendo realizei boletim de ocorrência n°3989/2023 registrado em 10/03/2023 às 18:08 junto a delegacia de pronto atendimento comunitário, centro – Campo Grande/MS.